



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 6/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* nº 19/2023 CONUNI/UERR com o Edital Inicial nº 55/2023/UERR, publicado no DOE nº 4575 de 07/12/2023 e Edital de Homologação nº 3/2024/UERR, publicado no DOE nº 4622 de 20/02/2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, para contratação por prazo determinado.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1 Candidato habilitado para o cargo de Professor Temporário no Colegiado do Curso de Medicina.

Class.	Nome
1º	YULSEF MOURA FERREIRA

1.2 Candidato habilitado para o cargo de Professor Temporário no Colegiado de Ciências Agrárias

Class.	Nome
1º	ALDENIZA MIRANDA SANTOS

1.3 Candidatos habilitados para o cargo de Professor Temporário no Colegiado do Curso de Filosofia

Class.	Nome
1º	JUSCELINO SILVA
2º	JEANE TORRES DA SILVA

1.4 Candidatos habilitados para o cargo de Professor Temporário no Colegiado do Curso de Pedagogia.

Class.	Nome
1º	ANGELO AUGUSTO COELHO FREIRE
2º	MARCELA ROSA DE LIMA MACHADO
3º	SÂMMYA FARIA ADONA LEITE
4º	MARISTELA ARAUJO COSTA PEREIRA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o **dia 8 de março de 2024**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 4 de março de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 04/03/2024, às 11:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11913606** e o código CRC **095CE9FE**.

17201.005498/2023.38

11913606v3

Criado por [02109922206](#), versão 3 por [02109922206](#) em 04/03/2024 08:19:45.